



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.540/2023 DE 25/05/2023.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 069/2023 DE 15/05/2023, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR NOME DE RUA NO CENTRO DE MORRINHOS DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua ANILTOM CLEZAR DE MATOS, a rua de acesso ao campo de futebol, no Centro de Morrinhos do Sul, com uma extensão aproximada de 50 metros, tendo seu início na ERS-494 próximo ao km 11 e seu fim no estádio de futebol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 25 de maio de 2023.

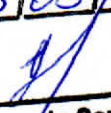
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 25/05/23


Assinatura do Servidor
Matricula Nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o ex-Servidor Municipal ANILTOM CLEZAR DE MATOS (in memoriam), que trabalhava na Prefeitura de Morrinhos do Sul como operador de máquinas pesadas.

DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK
Vereador Progressista